





### ANEXO I TERMO DE REFEÊNCIA

### PROCESSO Nº 017/2021-PMJ

### 1.INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa:

1.1.1 Detalhar o interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF na contratação de Serviços de Locação de Software de processamento e de dados e confecções das folhas de pagamentos e CCO(Contra Cheque Online)-(mensal) TDP (Sistema de Transparência de Dados Pessoais) e demais rotinas do DRH.

1.1.2 Orientar na contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de processamento e de dados e confecções das folhas de pagamentos, com módulos de CCO(Contra Cheque Online)-(mensal) TDP (Sistema de Transparência de Dados Pessoais) e demais rotinas do DRH.com serviços técnicos em implantação e suporte técnico em informação na área de gestão de recursos humanos no âmbito da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e todos os seus entes, devendo, a empresa que prestar os serviços, ser dotada de elevada especialização e capacidade técnica.

1.2. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às

demais exigências dos documentos contratuais.

#### 2. OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto deste a Contratação de Serviços de Licenciamento de Uso Softwares Denominados SFP (Sistema de Folha de Pagamento), CCO (Contracheque Online mensal) e TDP(Transparência de Dados Pessoais) compostos de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF

### 3- DIRETRIZES

3.1 Possibilitar o cadastramento e manutenção de informações pessoais e funcionais do pessoal;

3.2 Possibilitar o controle dos dependentes e pensionistas

3.3 Possibilitar rotina de prévia e processamento de calculo mensal, adiantamento complementar, 13º salario adiantado e integral, licença prêmio, férias individuais, férias coletivas, rescisões individuais e coletivas





# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Secretaria Municipal de Administração e Finanças



3.4 Possibilitar rotina para processamento de cálculos simulados;

3.5 Possibilitar gerenciar os períodos aquisitivos de férias em relação á quantidade de dias disponíveis para o gozo da mesma, com possibilidade de se informar a data prevista para o inicio do gozo de férias;

3.6 Permitir configurar o tratamento dado ás falhas e afastamento no calculo de férias, o tipo de base de calculo utilizados, quais os proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de calculo (mensal/férias/complementar/13º/etc), as formas de alteração salarial;

3.7 Possibilitar a configuração de todas as formulas de calculo, ficando em conformidade

.com o estatuto do órgão;

3.8 Possibilitar a configuração das tabelas mensais de calculo , podendo o usuário incluir novas tabelas , definir a quantidade de faixas e , ainda , nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade;

3.9 Possibilitar a inclusão de variáveis fixas e mensais;

- 3.10 Possibilitar registrar e controlar a lotação e a localização, inclusive de servidores cedidos, mantendo todo o seu histórico;
- 3.11 Possibilitar a progressão funcional e promoções de cargos , sempre mantendo as respectivas informações registradas no histórico do servidor;
- 3.12 Permitir efetuar o calculo automaticamente de todos os valores relativos ao servidor e á contribuição patronal , ainda permitindo que sejam gerados todos os relatórios e arquivos necessários , para os órgãos competentes;

3.13 Permitir gerar em meio magnético e formulário a relação de todos os servidores

admitidos e demitidos no mês;

- 3.14 Possibilitar a geração das informações referentes á folha de pagamento em arquivo para credito em conta no banco de interesse da prefeitura;
- 3.15 Possuir consulta de cálculos que permita visualizar o recibo de folha de pagamento dos servidores;
- 3.16 Permitir o controle das movimentações do servidor para informações ao tribunal de conta:
- 3.17 Possibilitar o controle da movimentação de pessoal e dos atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira;
- 3.18 Possibilidade de gerar os arquivos de dados para tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará;
- 3.19 Possibilidade de emitir todos os relatórios anuais legais e necessários , possibilitando a geração em arquivo ou formulário quando necessário;
- 3.20 Possibilidade de emitir relatórios, em forma de resumos, extratos mensais, líquidos;
- 3.21 Possibilitar a emissão de relatórios de todos os encargos do órgão, bem como a emissão de guias e relatórios em modo gráfico ou em arquivo quando necessário;
- 3.22 Permitir controlar o tempo de serviço efetivo, possibilitando emitir certidão de tempo de serviço e disponibilizando informações para calculo da concessão de aposentadoria , inclusive tempo de serviço fora do município com emissão separada ou junta;
- 3.23 Permitir cadastrar os afastamentos, licenças e faltas;





# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



3.24 Permitir que seja registrado atos de elogios , advertências , punição, nomeação e revogação;

3.25 Possibilitar o cadastramento, manutenção e emissão de relatórios, por secretaria;

3.26 Possibilitar a geração e manutenção de arquivos de contrato de trabalho, nos vários regimes trabalhistas;

### 11- Especificações Técnica

## I- Pagamento ON-LINE Junto aos bancos:

- \*- Banco do Brasil
- \*- Bradesco
- \*- Banpará
- \* Basa
- \* Caixa Econômica Federal
- \* HSBC

# 12- das Instruções Atende as exigências Normativas dos tribunais de contas dos estados:

- \* Ceará
- \* Pará
- \* Paraíba
- \* Rio Grande do Norte
- \* Gera RAIS,
- \* Gera GFIP.
- \* Gera arquivos para o cálculo atuarial junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.
- \* Gera arquivo de solicitação do PASEP junto ao Banco do Brasil.
- \* Gera arquivo para confecção do contra-cheque junto ao Banco do Brasil.
- \* Reajuste salarial automático por função.
- \* Emissão da Folha de Pagamento Sintética ou Analítica em impressoras gráfica ou matricial
- \* Processamento da Folha de Pagamento nas formas: mensal ou quinzenal.
- \* Opção para emissão da Folha de Pagamento, Resumo Financeiro ou Relatórios, por vínculo, secretaria, departamento, função ou fundo.
- \* Consulta de relatórios em vídeo ou gravação de arquivos textos.
- \* Controla os gastos com os profissionais do magistério de acordo com a legislação do FUNDEB.
- \* Emissão dos avisos e recibo de férias, recibo de pagamento de pensão alimentícia em folha.
- \* Declaração de dependentes e demonstrativo de rendimentos para IRRF.





# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Secretaria Municipal de Administração e Finanças



\* GERADOR DE RELATÓRIOS, possibilitando ao usuário a geração de relatórios gerenciais diversos.

\* Calcula e imprime a guia da Previdência Social (GPS ou GPM)

13- SUPORTE TÉCNICO

I – Dará Cooperação na solução de qualquer assunto de natureza técnica , quando necessário , relacionado com objetivo deste sistema.

II- A Garantia que sempre usará profissionais suficientemente experientes e capacitados para a realização ou acompanhamento dos serviços de suporte.

III- Responderá às solicitações de serviços dos usuários finais indicados, dentro do horário comercial nos dias úteis definidos neste contrato.

IV-Fará as chamadas telefônicas de retorno para a transmissão da solução do problema ou para indicar a necessidade de deslocamento de seu pessoal ao local onde serão realizados os serviços, ainda para solicitar mais informações que as referentes àquelas pedidas acima.

## 13 -DESPESA COM VIAGENS COM CONTRATADA

- I. Todas as despesas decorridas em função do deslocamento de profissionais da CONTRATADA, até às instalações da CONTRATANTE, independentes do motivo, será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive para treinamentos e implantação dos sistemas.
- II. As despesas de viagem compreendem: alimentação, transporte e estadia.

### 3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Trata-se a presente de justificativa em razão da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal, em atendimento ao departamento de recursos humanos, para intuito de atender a gestão de pessoal e elaboração da folha de pagamento, e CCO(Contra Cheque Online)-(mensal) TDP (Sistema de Transparência de Dados Pessoais), visando que é extrema importância o suporte de um sistema tecnológico com suporte técnico local com inexigibilidade de licitação, tendo em vista a especialização, bem como a apenas uma empresa autorizada a comercializar o software no Estado do Pará.
- 3.2. Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu art. 25, inciso I, sobre a inexigibilidade "para aquisição de materiais , equipamentos ,ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferencia de marca , devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comercio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou , ainda ,pelas entidades equivalentes.
- 3.3. Com base nos dispositivos da Lei 8.666/93, evidencia-se que a hipótese de contratação configura-se como inexigibilidade de licitação, assim que os requisitos da





# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Secretaria Municipal de Administração e Finanças



contratação direta dos serviços a serem prestados, bem como da incapacidade de absorção dos serviços pelo corpo técnico da municipalidade forem evidenciados.

3.4. Os serviços a serem contratados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF

4. ESTIMATIVA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

4. ESTIVIATIVA E DOTAÇÃO ORÇINIZATIVA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201-Sec. Mun de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTALIZA	04.122.0032.2.006 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de
PROJETO ATIVIDADE	Administração e Finanças
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.40.00 Serv Tecnologia Informação /Comunic.PJ

**4.1.** Fica estipulado o valor máximo mensal admitido de R\$ 2.000,00(dois mil reais) para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante.

## 5. DURAÇÃO DO CONTRATO

**5.1.** O contrato, objeto deste processo, é de 12 (meses) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

# 6. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- **6.1.** O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.
- **6.2.** Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal e recibo).

## 7. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

Jacareacanga, 04 de Janeiro de 2021.

Suzy Stephay Amorim de Souza Secretário de Administração e Finanças Decreto de N°006/2021/PMJ/GP